



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 241
Disponibilização: 21/12/2023
Publicação: 22/12/2023

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº330/2023

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/GDF/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento PB-15ªVARA nº [4005210](#), do Diretor de Secretaria daquela Vara, observados os termos do Despacho PB-DSA nº [3073042](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

15ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO (FC/CJ)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
15ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	1º - JOSÉ PAULO FRANCELINO DE SOUZA - MATRÍCULA PB1016 2º - BIANCA SILVEIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA PB1074
15ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-05)	1º - CYNTHIA LIMEIRA TAVARES - MATRÍCULA PB876 2º - RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO - MATRÍCULA PB1170
15ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	1º - CYNTHIA LIMEIRA TAVARES - MATRÍCULA PB876 2º - MARINA MACHADO ZENAIDE - MATRÍCULA PB1165
15ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ANÁLISE E ANDAMENTO PROCESSUAL (FC-05)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - SILAS SANTOS FRANÇA - MATRÍCULA PB1145
15ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO (FC-05)	1º - SILAS SANTOS FRANÇA - MATRÍCULA PB1145 2º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE ANÁLISE E TRIAGEM INICIAL (FC-04)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - SILAS SANTOS FRANÇA - MATRÍCULA PB1145

15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE AGENDAMENTO E CONTROLE DE AUDIÊNCIAS (FC-04)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - SILAS SANTOS FRANÇA - MATRÍCULA PB1145
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CONTROLE DE PERÍCIAS (FC-04)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - SILAS SANTOS FRANÇA - MATRÍCULA PB1145

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 114/SA/2023 (doc. [3500804](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 19/12/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4005340** e o código CRC **FC18356E**.